

PARECER CMECL/009/2025**INTERESSADO(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – SEMED e DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO****EMENTA: ANÁLISE PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E CREDENCIAMENTO PRÉ ESCOLA (4 E 5 ANOS)****RELATOR (A) : ROGÉRIA MOREIRA DA SILVEIRA****CONSELHEIROS PRESENTES NA VISITA IN LOCO: ROGÉRIA MOREIRA DA SILVEIRA, GILDÉIA CAMPOS DE SOUZA E VERA LÚCIA EMILIANA****PROCESSO: OFÍCIOS SEMED/PMCL 073/2025****DATA: 22/10/2025****HISTÓRICO:**

Deu entrada neste Conselho, através dos Ofícios 73/2025/SEMED/PMCL, solicitação para análise e emissão de Parecer Conclusivo referente ao processo de Credenciamento / Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – Pré – Escola (4 e 5 anos), Escola Infantil Lugar de Criança Ltda. A instituição está situada na Avenida Furtado, 319, Bairro São Sebastião, Conselheiro Lafaiete.

MÉRITO:

Após análise dos documentos institucionais apresentados pelo Escola Infantil Lugar de Criança Ltda verificou-se que todos estão em conformidade com as exigências legais aplicáveis. Dentre os documentos analisados, destacam-se: o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), o Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, Alvará Sanitário (autorizando o funcionamento para Pré-escola), o Projeto Político Pedagógico, o Regimento Interno, Regimento e Calendário escolar. Adicionalmente foi realizada visita nas dependências físicas da escola, possibilitando uma avaliação das instalações e da infraestrutura disponível para o atendimento dos alunos de pré escola (4 e 5 anos).

PARECER:

Com base na análise detalhada realizada pelo Serviço de Inspeção da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e após revisão dos documentos e instalações da Escola Infantil Lugar de Criança Ltda, Conselho Municipal de Educação (CME) corrobora os achados da Inspeção.

Dessa forma, o CMECL expressa um Parecer favorável ao processo de Autorização de Funcionamento / Credenciamento da Educação Infantil – Pré Escola (4 e 5 anos), Escola Infantil Lugar de Criança Ltda. A instituição está situada na Avenida Furtado, 319, Bairro São Sebastião, Conselheiro Lafaiete.

Este é o parecer.

DECISÃO DA PLENÁRIA:

O presente PARECER foi aprovado “*ad referendum*” do Plenário, em reunião ordinária do dia 12 de novembro de 2025 devido ao caráter emergencial do tema que envolve toda a organização escolar de alunos e professores para o ano de 2026

Conselheiro Lafaiete, 17 de novembro de 2025.

ALEXANDRE TREVISANI
Presidente CMECL